PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 261 – 13 de dezembro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2024, **Progressão por Mérito** ao Servidor abaixo relacionado, referente às avaliações de desempenho dos períodos de 01/12/2022 a 30/11/2023 e 01/12/2023 a 30/11/2024:

Servidor	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Juvenil Alves de Oliveira	GS-30	GS-31

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
13/12/2024 14:27:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
16/12/2024 08:42:42

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
16/12/2024 15:31:15

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
13/12/2024 15:23:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/12/2024 14:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p650685ecc6d17.

PORTARIA Nº 260 – 13 de dezembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Patrícia de Oliveira Lino	06/01/2025 a 20/01/2025 (15 dias)	26/12/2022 a 25/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 261 – 13 de dezembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2024, **Progressão por Mérito** ao Servidor abaixo relacionado, referente às avaliações de desempenho dos períodos de 01/12/2022 a 30/11/2023 e 01/12/2023 a 30/11/2024:

Servidor	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Juvenil Alves de Oliveira	GS-30	GS-31

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2024

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de CÂMERA PTZ COM PADRÃO NDI, COM SUPORTE PARA TETO INCLUSO, para uso do Plenário do Poder Legislativo de Campo Mourão.
Valor: R$ 20.840,00 (cinquenta e sete mil cento e noventa reais e três centavos).
Vigência: 02 de dezembro de 2024 a 02 de dezembro de 2025.
Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2024 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3c7fd61167733.